DECRETO Nº 954,
DE 01 DE JULHO DE 2019.

"ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 414.600,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS)".

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO do Município de ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 414.600,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 1566 de 30/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.23				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.23.99				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0003.2011				APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
	70	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
02.24				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
02.24.01				DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO	
15.453.0006.2014				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	
	83	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	32.000,00
02.24.02				DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	
15.452.0006.2016				MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
	92	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
02.24.05				DIVISÃO DE SERVIÇOS	
17.512.0006.2077				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS	
	515	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	34.000,00
02.29				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.29.01				DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0016.2044				REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	
	273	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
02.30				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.01				DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0018.1019				EVENTOS CULTURAIS	
	341	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.100,00
				Total da Suplementação	**414.600,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 414.600,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.23				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.23.99				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0003.2011				APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
	67	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
	68	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.24				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
02.24.01				DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO	
15.453.0006.2014				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	
	82	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
02.24.02				DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	
15.452.0006.2016				MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
	93	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.500,00
02.24.05				DIVISÃO DE SERVIÇOS	
17.512.0006.2077				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS	
	514	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
02.29				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.29.01				DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0016.2044				REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	
	278	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	250.000,00
02.30				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.01				DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0018.1019				EVENTOS CULTURAIS	
	339	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.100,00
				Total da Anulação de Dotação	**414.600,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01 DE JULHO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal